PORTARIA Nº. 270/2026.

Designa Servidor Público Municipal Fiscal de Contratos para Compras e Serviços e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 59, VII da Lei Orgânica Municipal.

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, bem como a legislação vigente aplicável às contratações públicas,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Servidor Público Municipal **CRISTIAN ALEX VEIVERBERG ROHRING**, matrícula nº 1057650, ocupante do cargo de Assessor de Secretaria, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, como Fiscal de Contratos no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, para acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos relativos a compras e serviços.

Art. 2º. Compete à Fiscal de Contratos ora designada exercer todas as atribuições previstas na legislação vigente, especialmente na Lei Federal nº 14.133/2021, incluindo o acompanhamento da execução contratual, verificação do cumprimento das obrigações pactuadas e comunicação de eventuais irregularidades.

Art. 3º. As atividades desempenhadas pela servidora não serão remuneradas adicionalmente, sendo consideradas de relevante interesse público.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Saltinho - SC, 25 de Maio de 2026.

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PACASSA
Secretário de Administração e Fazenda

Registrada e publicada em data supra.